

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2012

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

03

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2012

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2012.

Otacílio José Barreiros  
Vereador

Cmp/asd/ba.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

Comissão de Finanças, C. j. Lameiro e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

Aprovada em 1<sup>a</sup> discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão.

versão final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

04

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA**, nasceu na cidade de Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 1961, filho de Sebastião Cândido da Silveira e de Maria Inez Calixto da Silveira.

Casado com a Senhora Renata Pereira Silveira, e tem quatro filhos: Andréia Marquetti Silveira; Paulo Eduardo Marquetti Silveira; Arthur Ayub Pereira Silveira; e Murilo Ayub Pereira Silveira.

### I – FORMAÇÃO

#### Superior:

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais  
Faculdade de Direito “Laudo de Camargo” - da UNAERP, no ano de 1984.

#### Pós-Graduação:

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na subárea do Direito Processual Penal, no ano de 1.999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

OS

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na subárea de Direito Processual Penal, em 2.004.

Pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, em 2011.

## II – CARGOS OCUPADOS

Procurador do Estado de São Paulo no período de 1.985 1.987.

Promotor de Justiça no Estado de São Paulo desde 1.988, ocupando, atualmente, o cargo de 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (Promotor da Cidadania).

- Ingressou no Ministério Público no dia 08 de janeiro de 1.988, como Promotor de Justiça Substituto da 40ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo (Ituverava)
- Foi promovido, pelo critério de merecimento, em 1º de março de 1.989 ao cargo de Promotor de Justiça de Pitangueiras (1ª Entrância)
- Foi promovido, pelo critério de merecimento, em 02 de maio de 1990 ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Pirassununga (2ª Entrância)
- Foi promovido, pelo critério de merecimento, em 02 de julho de 1.997 ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, onde permanece até a presente data.

Professor Titular de Direito Processual Penal na Faculdade de Direito da Universidade de Ribeirão Preto desde 1985, sendo atualmente o Coordenador dos Programas de Pós-Graduação em Direito daquela Universidade.

Professor Doutor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, desde maio de 2011.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

de

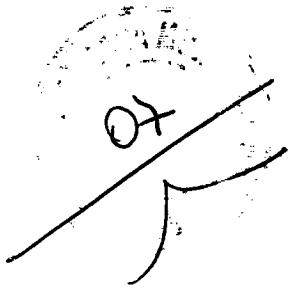
Integra o Comitê Executivo Estadual, do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, desde março de 2011.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao **DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA**, que vem desenvolvendo um excelente trabalho.

Pirassununga, 5 de outubro de 2012.

Otacílio José Barreiros  
Vereador

Cmp/asdba.



## **"CURRICULUM VITAE" (RESUMIDO)**

**Nome: SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA**

### **I - FORMAÇÃO**

#### **Superior:**

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais

Faculdade de Direito "Laudo de Camargo" – da UNAERP, no ano de 1984

#### **Pós-Grauação:**

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na subárea de Direito Processual Penal, no ano de 1.999.

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na subárea de Direito Processual Penal, em 2.004.

Pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, em 2011.

### **II - CARGOS OCUPADOS**

Procurador do Estado de São Paulo no período de 1.985 a 1987.

Promotor de Justiça no Estado de São Paulo desde 1.988, ocupando, atualmente, o cargo de 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (Promotor da Cidadania).

- Ingressou no Ministério Público no dia 08 de janeiro de 1.988, como Promotor de Justiça Substituto da 40ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo (Ituverava)
- Foi Promovido, pelo critério de merecimento, em 1º de março de 1.989 ao cargo de Promotor de Justiça de Pitangueiras (1ª Entrância)
- Foi Promovido, pelo critério de merecimento, em 02 de maio de 1990 ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Pirassununga (2ª Entrância)
- Foi Promovido, pelo critério de merecimento, em 02 de julho de 1.997 ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, onde permanece até a presente data.

Professor Titular de Direito Processual Penal na Faculdade de Direito da Universidade de Ribeirão Preto desde 1985, sendo atualmente o Coordenador dos Programas de Pós-Graduação em Direito daquela Universidade.

Professor Doutor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, desde maio de 2.011.

09

Integra o Comitê Executivo Estadual, do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, desde março de 2.011.

Curriculum completo:

<http://buscagetextual.cnpq.br/buscagetextual/visualizacv.do?id=K4730434A6>

Pasta Atual: Entrada

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

10

[Desconectar](#)

[Lancernet](#)

**Assunto:** RES: Compl. Curriculum

**De:** "Dr. Otacilio" <otaciliobarreiros@terra.com.br>

**Data:** Sex, Setembro 28, 2012 11:13 am

**Para:** sonia@camarapirassununga.sp.gov.br

**Prioridade:** Normal

**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Bom dia Sônia,

Segue informações.

Abs.

Otacilio

-----Mensagem original-----

De: [sonia@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:sonia@camarapirassununga.sp.gov.br)

[<mailto:sonia@camarapirassununga.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de setembro de 2012 16:15

Para: [otaciliobarreiros@terra.com.br](mailto:otaciliobarreiros@terra.com.br)

Assunto: Compl. Curriculum

Dr. Otacilio,

Boa Tarde,

Conforme solicitação estou enviando alguns dados pessoais para complementar o Curriculum do Dr. Sebastião Sérgio da Silveira:

1. Data de Nascimento: 08/11/1961

2. Local de Nascimento: Santo Antonio da Alegria/SP

3. Filiação: Sebastião Cândido da Silveira e Maria Inez Calixto da Silveira e

4. Nome da Esposa: Renata Pereira Silveira

5. Filhos: Andréia Marquetti Silveira, 22 anos;

Paulo Eduardo Marquetti Silveira, 18 anos;

Arthur Ayub Pereira Silveira, 04 anos e,

Murilo Ayub Pereira Silveira, 02 anos.

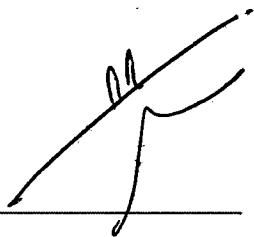
6. um pouco sobre sua vida - este é opcional (Profissional já temos)

Sem mais,

Sônia.

De: sonia@camarapirassununga.sp.gov.br  
Assunto: Dados p/ Curriculum  
Data: Ter, Setembro 11, 2012 4:47 pm  
Para: sebastiao\_silveira@hotmail.com  
CC: sssilveira@mp.sp.gov.br

---



Pirassununga, 11 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos alguns dados para complemento de Curriculum que fará parte na concessão de título de "Cidadão Pirassununguense".

- Data de Nascimento; Local de Nascimento; Filiação; se casado (nome da esposa); e filhos.

Desde já agradecemos, e ficamos à disposição.

Angelina Sônia Dutra Borges Agostinho  
Câmara Municipal de Pirassununga

---

## Pastas

Última Atualização:  
Qui, 4:27 pm  
(Checar Email)

- Entrada (42)
  - Drafts
  - Sent
  - Trash

## Pasta Atual: Sent

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) 12 [Desconectar](#) [Lancernet](#)  
[Lista de](#)  
[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder mensagem como nova](#)

**Assunto:** Complemento Curriculum

**De:** sonia@camarapirassununga.sp.gov.br

**Data:** Qui, Maio 17, 2012 4:35 pm

**Para:** sssilveira@mp.sp.gov.br

**Prioridade:** Normal

**Recebo de pedida**

**leitura:**

**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Pirassununga, 17 de maio de 2012.

Excelentíssimo

Senhor,

Considerando que através de protocolo nesta Casa de Leis, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, para concessão de título de "Cidadão Pirassununguense" à Vossa Excelência, gostaríamos por obséquio que nos fornecesse dados pessoais (como por exemplo data e local de nascimento, nome dos pais, esposa, filhos, netos) para constar no devido projeto, encartando assim o processo para aprovação.

Desde já

agradeço e ficamos nos aguardo.

Angelina Sônia Dutra Borges

Agostinho

Câmara Municipal de

Pirassununga.

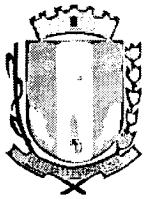
## Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

1.1 k

[ text/html ]

[baixar](#) | [Ver](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

13

## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2012*, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, que visa conceder ao DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

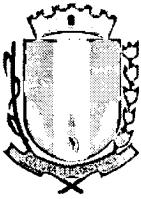
08 OUT 2012

Hilderaldo Luiz Sumaio  
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Relator

Otacilio José Barreiros  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

*[Handwritten signature]*

## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2012*, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, que visa *conceder ao DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

*08 OUT 2012*

*Natal Furlan*  
Natal Furlan  
Presidente  
*Otacilio José Barreiros*  
Otacilio José Barreiros  
Relator

*Vallir Rosa*  
Vallir Rosa  
Membro

*Cmp/asdba.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

15

## APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 8 de OUT de 2012

## REQUERIMENTO

Nº 523/2012

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2012*, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, que visa conceder ao DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE”.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2012.

Vereador

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Cmp/asdba.

Walter Paula

Djairan



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3551.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camera@lancernet.com.br](mailto:camera@lancernet.com.br)

Site: [www.camerapiassununga.sp.gov.br](http://www.camerapiassununga.sp.gov.br)

16

Pirassununga, 09 de outubro de 2012.

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. N° 056/2012

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 199/2012 – Fica concedido ao Dr. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 – Decreto Legislativo nº 200/2012 – Fica concedido ao Senhor FLADEMIR LADCANI, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 200/2012 – Fica concedido ao Senhor ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 –  
05 –  
06 –  
07 –  
08 –  
09 –  
10 –

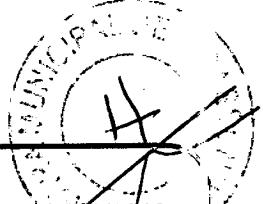
Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
*Diretora Geral*

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.  
Piras. 10/10/2012.

assinatura

*Fábio Roberto Ferrari*



Processo de Licitação nº 041/2012. Concorrência Pública nº 002/2012. Credenciamento nº 001/2012 - Adjudicação e Homologação - Objeto: Credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviço de recebimento das contas de Água e Esgoto, outras receitas e de quaisquer títulos de pagamento de receitas da Autarquia, através de documento de arrecadação não compensável emitido com código de barra padrão FEBRABAN, e transmissão eletrônica de dados para baixa de pagamento via Internet, totalizando 25.000 contas mensais. Fica adjudicado e homologado nos termos da Lei a Ata de Julgamento datada do dia 16 de outubro 2012 e publicado no Diário Oficial, em 18 de outubro de 2012.

Pirassununga, 26 de outubro de 2012.

Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

\*-\*\_\*\_\*

## PORTARIAS

**João Alex Baldovinotti, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):**

Nº 1763/2012 de 5 de outubro de 2012 – No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 8 de outubro a 6 de novembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal – **sr. Átila Sinotti**, RG nº 18.072.081-8, para responder pelo emprego em Comissão de Procurador Autárquico, em substituição ao sr. Fernando Fermozaelli, que se encontra de férias.

**Engº João Alex Baldovinotti**  
Superintendente  
Publicado na Portaria e IOM  
Data supra  
João Roberto Barone  
Diretor de Administração

\*-\*\_\*\_\*

## CÂMARA

### Comunicado

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de setembro de 2012, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2013.

A RECEITA MUNICIPAL é estimada em R\$ 179.596.535,00 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais); e os Demonstrativos de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários NO ENSINO é de R\$ 39.587.650,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), e nas AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE em R\$ 18.322.110,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e dez reais).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 128/2012, estando à disposição da população nos termos do artigo 152, do Regimento Interno para conhecimento do Orçamento do Município para o exercício de 2013.

Pirassununga, 2 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

\*-\*\_\*\_\*

## 1.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

2. Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*-\*\_\*\_\*

## 2.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FLADEMIR LADCANI, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

3. Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*-\*\_\*\_\*

## 3.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

4. Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral